

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
3 **PAULO, CAMPUS CUBATÃO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Aos nove  
4 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no auditório do  
5 *Campus* "Carlos Alberto Siegner" do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
6 Tecnologia de São Paulo - *Campus* Cubatão, em local descrito na convocação e de  
7 fácil acesso a todos, reuniram-se os membros do CONCAM bem como alguns  
8 membros da comunidade escolar com o objetivo de realizar a nona Reunião  
9 Ordinária do Conselho de *Campus* de acordo com a convocação do Presidente do  
10 Conselho de *Campus*. **I - ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o quórum  
11 regimental de 08 (oito) Conselheiros, o presidente deu por abertos os trabalhos,  
12 cumprimentando os presentes. Ele inicia a chamada dos conselheiros pelos  
13 docentes: Carlos Eduardo Mendes Gouveia (titular - presente), Marciel Silva Santos  
14 (titular - presente), Leticia Vieira Oliveira Giordano (titular - presente) e Amauri Dias  
15 de Carvalho (suplente - ausente) Em seguida foram chamados os representantes  
16 dos técnico-administrativos: Eliana Maria Cerqueira de Oliveira (titular - presente),  
17 Alcir de Oliveira (titular - ausente), Victor Rodolfo Lomnitzer (titular - presente) e João  
18 Paulo Dal Poz Pereira (titular - presente). Passou-se então para a chamada dos  
19 representantes dos discentes: Vitor Alves de Mello Lopes (titular - presente) e  
20 Nathalia Andressa Santos (titular - presente). Passou-se a chamada da  
21 representante do Município, Graciete Laura Simões David (titular - ausente). Por  
22 final a chamada do representante dos egressos: Silvany Alves França Monteiro  
23 (titular - ausente) e Kayo Felipe Nachtajler Amado (suplente - ausente). O presidente  
24 informa que teve uma inclusão de pauta e seguirá pela ordem. **II – DA**  
25 **APROVAÇÃO DA ATA:** Não havendo mais nenhuma objeção, segue para votação  
26 a aprovação da 10º (décima) ata do ano de 2016 (dois mil de dezesseis), em regime  
27 de votação 8 (oito) conselheiros foram favoráveis. **III – PEDIDO DE AFASTAMENTO**  
28 **DA SERVIDORA WALDISIA RODRIGUES DE LIMA PARA REALIZAÇÃO DE**  
29 **DOUTORADO:** O presidente explica que é fluxo contínuo e descreve a  
30 documentação já encaminhada previamente para análise, coloco em votação o  
31 afastamento da servidora Waldísia Rodrigues de Lima para o doutorado do dia  
32 01/03/2017 (um de março de dois mil de dezessete) até o dia 04/09/2020 (quatro de  
33 setembro de dois mil e vinte), em regime de votação 8 (oito) conselheiros favoráveis.  
34 **IV – RETORNO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO**  
35 **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LITERATURA EM LETRAS –**  
36 **PORTUGUÊS COM AS CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AOS APONTAMENTOS**  
37 **DO CONCAM:** O presidente pede para os conselheiros o pronunciamento do  
38 professor Artaxerxes, não havendo nenhuma objeção. O professor Artaxerxes lê sua  
39 consideração.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The signatures are stylized and include the name 'Kitor' written in a cursive script.

Cubatão, 22 de dezembro de 2016.

Prezado Diretor Geral,

Tendo em vista as considerações feitas pelos conselheiros de *campus* na reunião que aprovou o curso de Licenciatura em Letras, a comissão de elaboração do PPC fez algumas alterações e acréscimos no documento. Conforme solicitado, enviamos o documento revisado, ponderando-se o seguinte:

1. Atendendo à requisição da relatoria, o texto de algumas ementas foi revisto.
2. Em relação à bibliografia que se repete em mais de uma disciplina correlata, tal fato se dá devido à divisão didática de conteúdos a serem ministrados, de forma que os assuntos abordados nestas disciplinas sequenciais estão contidos nestas obras de referência.
3. Na tentativa de atender a uma observação feita pelo conselheiro professor Marciel, fizemos um ajuste no texto da "Justificativa e demanda de Mercado", deixando mais evidente o fato de que a citação da "grande imprensa" vem revestida de crítica social e ideológica.
4. Foram realizadas alterações nos textos dos itens 1.4, "Histórico Institucional" e 1.5, "Histórico do *Campus* Cubatão e sua caracterização", buscando ajustá-los de acordo com as considerações feitas pelo conselheiro professor Marciel.
5. A questão referente à incoerência na contagem de carga-horária foi solucionada.
6. Atendendo a indicação da relatoria, acrescentamos informações referentes ao PELTI, o grupo de pesquisa da área de Linguagens.
7. Sobre a questão da obrigatoriedade do TCC, o grupo entendeu que o curso de Letras possui, entre suas especificidades, a missão de formar um profissional qualificado para se utilizar de práticas de leitura e escrita apuradas, cuja aquisição será demonstrada por meio da elaboração do trabalho monográfico. Nesse sentido, saber diagnosticar, levantar hipóteses, buscar fundamentação teórica e analisar dados são algumas das atividades que podem ajudar o trabalho do professor, principalmente quando se consideram as exigências da realidade atual e a complexidade da atividade da docência. Nessa perspectiva, é imprescindível que o preparo específico para a pesquisa já ocorra na formação inicial. Assim como Lüdke (2001, 2006), entende-se que o contato com a pesquisa na graduação não pode se restringir apenas aos alunos de iniciação científica, tampouco deve ser tarefa apenas dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*; é necessário que os alunos da licenciatura tenham oportunidade de aprender a fazer pesquisa<sup>1</sup>.
8. Com base nas discussões sobre a obrigatoriedade ou não do TCC, fizemos uma alteração no texto que está no corpo do projeto, enfatizando a sua importância para a formação do professor-pesquisador que se pretende formar.
9. Esta versão final do documento foi revisada pela servidora Thalita di Bella.

Atenciosamente,

Comissão de Elaboração do PPC

<sup>1</sup> LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Maril. E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

LÜDKE, Menga. O professor, seu saber e sua pesquisa. *Educação & Sociedade*, Campinas: Unicamp, v. 22, n. 74, p. 77-96, abr. 2001.

LÜDKE, Menga. A complexa relação entre o professor e a pesquisa. In: ANDRÉ, Maril. (Org.). *O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores*. 5. ed. Campinas: Papirus, 2006. p. 27-54.

40  
41 Conselheiro Marciel chama atenção que na parte de metragem construída do  
42 *campus* ainda consta errado. Conselheira Eliana informa que existe um relatório de  
43 imóveis patrimoniais no sistema que é parte do inventário, no qual se pode pegar a  
44 informação de lá tendo a metragem oficial. Conselheira Eliana informa que tem que  
45 corrigir o número do CNPJ. **V – CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO**  
46 **PROCESSO ELEITORAL PARA A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS**  
47 **TITULARES E SUPLENTE DOS SEGUIMENTOS DOCENTE, TÉCNICO-**  
48 **ADMINISTRATIVO E DISCENTE:** O presidente informa que a secretária elaborou  
49 uma minuta da chamada pública.



## CHAMADA PÚBLICA

### 1. OBJETIVO

Essa chamada pública tem por objetivo organizar uma Comissão Eleitoral para instituir os procedimentos eleitorais, de acordo com o Art. 10 do Regulamento do Conselho de *Campus - Campus* Cubatão, possibilitando a complementação dos representantes dos segmentos Docente, Discente e Técnico Administrativo, titulares e suplentes do Conselho de *Campus* do *Campus* Cubatão com mandato temporário até o dia 16 de outubro de 2017.

### 2. REQUISITOS E CONDIÇÕES GERAIS

Esta chamada é direcionada aos alunos e servidores do IFSP *Campus* Cubatão, e para a inscrição e participação neste processo serão necessários os seguintes requisitos:

- I. Servidores docentes efetivos do quadro ativo permanente do campus, em estágio probatório ou não;
- II. Servidores técnico-administrativos efetivos do quadro ativo permanente do campus, em estágio probatório ou não;
- III. Alunos regularmente matriculados nos cursos do campus, presenciais ou a distância, de formação inicial e continuada, da educação básica, graduação e pós-graduação.

### 3. CALENDÁRIO

Lançamento da Chamada Pública – 13/02/2017

Inscrição de 13/02/2017 a 20/02/2017 através do formulário:  
<https://goo.gl/forms/pfuWYn5ZNIvIDHf2>

Publicação do resultado: 22/02/2017

### 4. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site do IFSP conforme o calendário (item 3) desta Chamada.

Robson Nunes da Silva  
Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Cubatão

50  
51 O presidente coloca em votação para que seja usado essa chamada pública, em  
52 regime de votação 8 (oito) conselheiros favoráveis. **VI – LICENÇA PRÊMIO DO**  
53 **CONSELHO TITULAR PROFESSOR ATALIBA CAPASSO MORAES:** O presidente  
54 informa que o professor Ataliba Capasso Moraes se aposenta no dia 31/03/2017  
55 (trinta e um de março de dois mil de dezesseis), deixando o cargo de conselheiro  
56 aberto. **VII – AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO**  
57 **SUPLENTE PROFESSOR IVALDO MARQUES BATISTA:** O presidente informa  
58 que o professor Ivaldo Marques Batista foi contemplado com o afastamento para  
59 qualificação, com isso deixando seu cargo de conselheiro vago. **VIII – EMISSÃO DE**  
60 **OFÍCIO AO PREFEITO DE CUBATÃO SOLICITANDO INDICAÇÃO DE UM**  
61 **MEMBRO REPRESENTANTE MUNICIPAL PARA COMPOR O CONCAM:** O  
62 presidente informa que foi encaminhado um ofício ao novo prefeito de Cubatão  
63 pedindo um representante para compor o Conselho de *Campus*, segue o documento  
64 com a assinatura de recebimento do Ofício pelo gabinete da Prefeitura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS CUBATÃO  
Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro  
11533-160 – Cubatão, SP  
Telefone (13) 40095100

Ofício N.º 001/2017 CONCAM/CBT

Cubatão, 07 de fevereiro de 2017.

Senhor Prefeito Municipal,

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Cubatão é uma instituição pública federal de ensino que oferece os cursos de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Matemática, em nível de graduação e os cursos de Técnico em Automação Industrial, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, em nível médio, contando com corpo técnico profissional altamente qualificado, em sua maioria mestres e doutores.

Por ser uma instituição democrática, foi constituído o Conselho de *Campus* – CONCAM, um órgão que tem como função auxiliar e assessorar a Gestão do *Campus*. As atribuições deste Conselho estão regulamentadas internamente através da Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regimento dos Conselhos de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Além dos representantes internos eleitos - docentes, técnicos-administrativos e discentes, também está prevista na composição deste órgão 1 (um) representante da sociedade civil organizada e um representante do poder público municipal ou estadual, ambos aprovados pelos membros internos do Conselho.

No que diz respeito à competência do CONCAM, podemos afirmar que elas são deliberativas, consultivas e normativas no âmbito interno, cabendo a este órgão aprovar diretrizes e metas de atuação do *Campus* e zelar pela adequada execução de sua política educacional, calendário acadêmico, questões relativas aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS CUBATÃO

Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro  
11533-160 – Cubatão, SP  
Telefone (13) 40086100

relatórios de gestão e propostas de gastos orçamentários, todas as normas e regulamentos internos, projetos pedagógicos de cursos, suas alterações, Projeto Político Pedagógico, Plano de Desenvolvimento Institucional e quaisquer outras questões submetidas à apreciação pelo Presidente ou por qualquer de seus membros.

Convidamos a V.Ex.<sup>a</sup> a indicar um representante desta Prefeitura Municipal de Cubatão para a composição deste Conselho.

Atenciosamente,

Robson Nunes da Silva  
Presidente do CONCAM

Ao Excelentíssimo Senhor  
ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito do Município de Cubatão

Gabinete do Prefeito de Cubatão  
RECEBEMOS 08/09/17  
Funcionário

66  
67  
68 **IX – PRORROGAÇÃO DO CALENDÁRIO PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES**  
69 **DAS MATÉRIAS OPTATIVAS LIBRAS E ESPANHOL:** O presidente informa que a  
70 prorrogação seria para o dia 20/02/2017 (vinte de fevereiro de dois mil de  
71 dezessete), pede para que a professora Elaine possa se pronunciar, não havendo  
72 nenhuma objeção ele passa a palavra. Professora Elaine justifica que tem um  
73 professor novo e para que tenha mais divulgação. O presidente coloca em votação  
74 para que seja prorrogado até a data em que proposto, em regime de votação 8 (oito)  
75 conselheiros favoráveis. **X – UTILIZAÇÃO DOS UNIFORMES PELOS ALUNOS DO**  
76 **ENSINO MÉDIO INTEGRADO:** O presidente pede para que a Gisele possa se  
77 pronunciar, não havendo nenhuma objeção ele passa a palavra. Gisele explica que  
78 no ano de 2016 (dois mil de dezesseis), nas reuniões de pais, ficou acertado que  
79 seria feita uma consulta referente ao uso obrigatório do uniforme (camiseta) a todos  
80 os pais de alunos matriculados, e não só os que frequentavam as reuniões. A  
referida consulta foi realizada no período de matrícula, segue pesquisa e resultados:



**COMUNICADO**  
Diretoria Adjunta de Apoio ao Ensino

**Senhores Responsáveis**

A fim dar continuidade na questão de segurança e urbanidade, o acesso dos discentes ao Campus será realizado exclusivamente através da apresentação da carteira estudantil, a 1ª via é fornecida gratuitamente pela Instituição.

Passaremos a exigir o uso obrigatório da Carteira Estudantil no ano letivo de 2017.

Em caso de esquecimento da Carteira Estudantil:

1. O aluno será encaminhado à CAE (Coordenadoria de Apoio ao Ensino), que ficará responsável pela autorização de entrada e permanência do aluno sem a carteira estudantil até o limite máximo de 3 (três) vezes.
2. A partir da terceira ocorrência, o aluno será encaminhado à CSP (Coordenadoria Sociopedagógica, que notificará responsável.
3. Em caso de reincidência, não será permitida a entrada do aluno nas dependências do campus (a Coordenadoria de Apoio ao Ensino entrará em contato com o responsável informando que o aluno estará retornando para casa)

Em caso de perda, roubo ou extravio, o aluno deverá encaminhar-se à CRA (Secretaria) para solicitar a segunda via da Carteira Estudantil.

\_\_\_\_\_  
Ciência/Nome do Aluno

\_\_\_\_\_  
Ciência/Nome do Responsável

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Campus Cubatão

SRS. RESPONSÁVEIS CONFORME PAUTA NA REUNIÃO DE PAIS REALIZADA EM 24/10/2016 COM A COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA SOBRE O USO DE UNIFORME, GOSTARIAMOS DA SUA OPINIÃO:

- OS SENHORES SÃO FAVORÁVEIS AO USO DO UNIFORME (CAMISETA) OBRIGATÓRIO, SENDO QUE A COMPRA DO UNIFORME É DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS.

( ) SIM      ( ) NÃO

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Campus Cubatão

Em, 09 de fevereiro de 2017.

De: Diretoria Adjunta de Apoio ao Ensino  
Ao: CONCAM

Encaminhamos o resultado final da Consulta encaminhada aos pais/responsáveis sobre o uso de uniforme (camiseta) para alunos do Ensino Técnico Integrado.

Esta consulta foi realizada por solicitação dos pais/responsáveis durante o ano letivo de 2016.

Nesta consulta a Diretoria Adjunta de Apoio ao Ensino, fez o seguinte questionamento:

Srs. Responsáveis, conforme pauta da Reunião de Pais realizada em 24/10/2016 com a Coordenadoria Sociopedagógica sobre o uso de uniforme, gostaríamos da sua opinião:

- Os senhores são favoráveis ao uso do uniforme (camiseta) obrigatório, sendo que a compra do uniforme é de responsabilidade dos pais?

( ) Sim ( ) Não

Segue abaixo o resultado:

RESULTADO FINAL – CONSULTA SOBRE O USO DE UNIFORME (CAMISETA) OBRIGATÓRIO PARA ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS		
Sim	249	52,8%
Não	212	44,9%
Nulos	11	2,3%
Total	472	100%

Solicitamos ao CONCAM a análise do resultado para que possamos dar continuidade no processo de implantação do uso do uniforme (camiseta), caso o Conselho acate a decisão desta consulta.

Gisele Assunção de Andrade  
Diretora Adjunta de Apoio ao Ensino  
R.G. 18.996.626-9

82  
83 Conselheiro Victor fala que é a favor de padronizar, uma dúvida quanto a legalidade  
84 que se uma instituição pública obriga ao uso do uniforme ela tem que fornecer.  
85 Gisele informa que o pedido está vindo da comunidade para a instituição, claro que  
86 alunos que estão inscritos no programa de assistência estudantil alta vulnerabilidade  
87 serão atendidos pela instituição. Conselheira Leticia fala que os índices estão muito  
88 próximos do sim ou não, não sabendo o que pode ocasionar lá na frente.  
89 Conselheira Nathalia fala que da mesma forma que tem gente que pode comprar  
90 também tem gente que não pode. Gisele fala novamente que os inscritos no  
91 programa de assistência estudantil alta vulnerabilidade serão atendidos pela  
92 instituição. Conselheiro Victor fala que 52% (cinquenta e dois por cento) é maioria,  
93 acha muito importante o uso do uniforme em vários aspectos colocando o padrão de  
94 igualdade e gostaria de fazer uma complementação não só a camiseta, mas também

95 uma bermuda ou calça. Conselheiro Vitor pergunta se tem alguma coisa falando do  
96 uniforme no estatuto do IFSP. Gisele fala que não, e que cada *Campus* tem  
97 autonomia para fazer da sua forma. Conselheiro Vitor pergunta se não basta só usar  
98 o crachá. Gisela fala que não funciona, uma boa porcentagem não utilizou.  
99 Conselheira Leticia fala que a questão de usar o uniforme não tem o porquê ser  
100 contra, é uma segurança externa principalmente, como ficaria a venda, atualmente é  
101 vendido por uma papelaria que não tem autorização legal para fazer isso. O  
102 presidente explica que é feita uma chamada pública para definição do uniforme,  
103 depois a empresa que quiser participar da comercialização desse uniforme participa,  
104 com isso definido na chamada pública um valor máximo para a comercialização.  
105 Conselheiro Marciel fala que a utilização do uniforme é importante para a  
106 identificação, além da segurança. Conselheiro Vitor pede que seja feita uma  
107 consulta pública aos alunos também. O presidente fala que os alunos já foram  
108 consultados e os que têm menos 18 (dezoito) anos, quem responde legalmente por  
109 eles são os pais, e os que têm mais de 18 (dezoito) anos responderam por si.  
110 Conselheiro Victor gostaria de incluir na pauta da próxima reunião a questão da  
111 bermuda e calça. Conselheiro Vitor levanta a questão de estar em minoria e pede  
112 para adiar a votação para a próxima reunião em março. O presidente fala que é uma  
113 solicitação que tem que ser colocada em votação. Conselheiro Marciel fala o quanto  
114 é importante a participação no conselho como esse, porque alguns acabam  
115 desistindo do processo e encontram-se nessa situação que numa votação acaba  
116 sendo minoria consequentemente prejudicada. O presidente coloca em votação se a  
117 pauta referente ao uso do uniforme será adiada para próxima reunião que  
118 acontecerá em março, em regime de votação 6 (seis) conselheiros favoráveis, 1  
119 (um) conselheiro desfavorável e 1 (um) conselheiro absteve-se. O presidente deu  
120 por encerrada a reunião, e nada mais havendo a tratar, eu, Fabiana Silveira Botani  
121 Gimenes de Jesus, secretária do CONCAM, lavro esta ata que, depois de aprovada  
122 vai assinada por mim, pelo presidente e pelos membros do conselho presentes.

123 Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesus \_\_\_\_\_

124 Robson Nunes da Silva \_\_\_\_\_

125 Carlos Eduardo Mendes Gouveia \_\_\_\_\_

126 Marciel Silva Santos \_\_\_\_\_

127 Leticia Vieira Oliveira Giordano \_\_\_\_\_

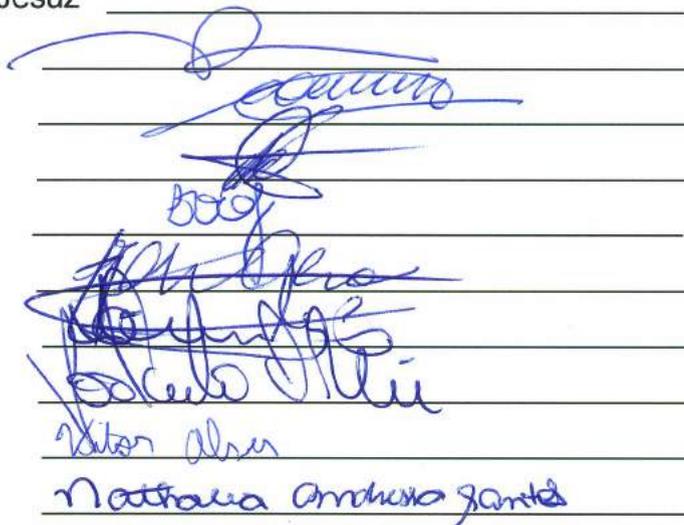
128 Eliana Maria Cerqueira de Oliveira \_\_\_\_\_

129 Victor Rodolfo Lomnitzer \_\_\_\_\_

130 João Paulo Dal Poz Pereira \_\_\_\_\_

131 Vitor Alves de Mello Lopes \_\_\_\_\_

132 Nathalia Andressa Santos \_\_\_\_\_

  
The block contains handwritten signatures in blue ink over horizontal lines. The signatures correspond to the names listed on the left: Robson Nunes da Silva, Carlos Eduardo Mendes Gouveia, Marciel Silva Santos, Leticia Vieira Oliveira Giordano, Eliana Maria Cerqueira de Oliveira, Victor Rodolfo Lomnitzer, João Paulo Dal Poz Pereira, Vitor Alves de Mello Lopes, and Nathalia Andressa Santos. The signature for Vitor Alves de Mello Lopes is written as 'Vitor Alves'.